ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, fluidos hidráulicos, óleos de transmissão, óleos para diferenciais, fluidos de freio, aditivos e demais produtos necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal.

A contratação será realizada de forma centralizada, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, considerando a utilização da frota na execução dos serviços públicos e a necessidade de manutenção periódica para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação dos bens públicos.

A aquisição desses produtos é necessária para assegurar a continuidade das manutenções, prevenir desgastes prematuros, reduzir a ocorrência de falhas mecânicas e evitar a indisponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos essenciais à prestação dos serviços municipais. Também deverão ser observadas as exigências ambientais aplicáveis, especialmente quanto à logística reversa das embalagens dos produtos fornecidos, quando cabível, responsabilizando-se a contratada pelo recolhimento e pela destinação ambientalmente adequada dos recipientes, em conformidade com a legislação vigente.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP foi requisitado e planejado de forma conjunta pela Secretaria de Administração (por meio do Setor de Frotas e da Oficina Mecânica), em articulação com a Secretaria de Obras e demais Secretarias Municipais usuárias da frota, responsável a oficina mecânica e o setor técnico de frotas pela validação das especificações técnicas, aplicações e dimensionamento dos quantitativos dos óleos, graxas e fluidos necessários.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021. Entretanto, a aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos e demais produtos correlatos é imprescindível para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, sendo necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais e a adequada prestação dos serviços públicos.

A ausência de previsão no PCA não afasta a necessidade da contratação, desde que devidamente justificada e observadas as normas aplicáveis ao planejamento das contratações públicas. A demanda foi identificada como essencial ao atendimento do interesse público, sendo necessária a adoção das providências administrativas cabíveis para sua adequada formalização.

A Administração buscará aprimorar o planejamento das contratações futuras, de modo a promover maior alinhamento entre as demandas das Secretarias Municipais e os instrumentos de planejamento, em observância à legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fornecimento parcelado dos produtos, conforme a necessidade da Administração e mediante solicitação.

4.2. Fornecimento de produtos novos, originais, sem uso e dentro do prazo de validade.

4.3. Atendimento às especificações técnicas, classificações e viscosidades exigidas pelos fabricantes dos veículos, máquinas e equipamentos municipais.

4.4. Entrega dos produtos em embalagens íntegras, lacradas e devidamente identificadas, contendo as informações exigidas pela legislação aplicável.

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), Everton Lagemann (***.925.430-**)

4.5. Entrega dos produtos no almoxarifado municipal ou em outro local indicado pela Secretaria solicitante.
4.6. Substituição, sem custo adicional para o Município, dos produtos entregues em desacordo com as especificações, com avarias, embalagens violadas ou outras irregularidades, no prazo estabelecido pela Administração.
4.7. Cumprimento das normas técnicas e da legislação vigente aplicáveis aos produtos fornecidos.
4.8. Realização da coleta e do recolhimento das embalagens vazias dos produtos fornecidos, conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
4.9. Recolhimento de baldes, bombonas, galões e tambores utilizados no acondicionamento dos produtos, abrangidos pelas obrigações de logística reversa.
4.10. Garantia da destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos contaminados, por meio de sistemas ou operadores habilitados, conforme a legislação vigente.
4.11. Execução das obrigações de recolhimento e destinação sob responsabilidade da contratada sem custos adicionais para o Município.
4.12. Apresentação, quando solicitada pela fiscalização do contrato, de comprovantes de recolhimento e de destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento das alternativas disponíveis para atender à necessidade de fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, fluidos hidráulicos, óleos de transmissão, óleos para diferenciais, fluidos de freio, aditivos e demais produtos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

Foram identificadas as seguintes alternativas de contratação:

5.1. Aquisição por meio de compras pontuais, conforme o surgimento da necessidade

Consiste na aquisição dos produtos individualmente, à medida que as Secretarias Municipais identificarem a necessidade de reposição dos materiais.

Vantagens:

- Possibilidade de adquirir somente os produtos necessários em cada momento.
- Menor necessidade de armazenamento de grandes quantidades.
- Flexibilidade para atender demandas imediatas e específicas.

Desvantagens:

- Necessidade de realizar procedimentos de contratação recorrentes.
- Possibilidade de preços unitários mais elevados em razão da aquisição de pequenas quantidades.
- Maior demanda administrativa para processamento das compras.
- Risco de atrasos na manutenção da frota em razão do tempo necessário para realizar novas contratações.

5.2. Contratação centralizada por meio de procedimento licitatório, com fornecimento parcelado

Consiste na realização de procedimento licitatório para selecionar fornecedores de óleos lubrificantes e produtos correlatos, com fornecimento parcelado durante o período contratual, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

Vantagens:

- Possibilidade de obter preços mais vantajosos por meio da competição entre fornecedores.
- Centralização do planejamento e da gestão das aquisições.
- Maior previsibilidade para o atendimento das demandas da frota municipal.
- Redução da necessidade de realizar procedimentos de compra repetidos.
- Possibilidade de estabelecer previamente as especificações técnicas, os prazos de entrega e as condições de substituição dos produtos.
- Maior controle sobre a qualidade dos materiais fornecidos e sobre o cumprimento das obrigações contratuais.

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), Everton Lagemann (***.925.430-**)

- Possibilidade de estabelecer requisitos ambientais relativos à logística reversa das embalagens, conforme a legislação aplicável.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento prévio das quantidades estimadas para o período de contratação.
- Exigência de acompanhamento da execução contratual e do controle dos saldos disponíveis.
- Possibilidade de variação dos preços de mercado durante a vigência contratual, conforme as condições previstas no instrumento de contratação.
- Necessidade de organizar o recebimento, o armazenamento e a distribuição dos produtos entre as Secretarias Municipais.

5.3. Utilização do Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de licitação para registro dos preços dos produtos, permitindo aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração, observadas as condições estabelecidas na ata de registro de preços.

Vantagens:

- Flexibilidade para realizar aquisições conforme a demanda efetiva.
- Possibilidade de evitar a formação de estoques excessivos.
- Maior adequação às necessidades variáveis das Secretarias Municipais.
- Possibilidade de realizar pedidos parcelados durante a vigência da ata.
- Redução da necessidade de iniciar novo procedimento licitatório a cada aquisição, respeitadas as condições legais.

Desvantagens:

- Necessidade de acompanhamento da vigência da ata, dos quantitativos registrados e das condições de fornecimento.
- A existência de preços registrados não garante, por si só, a disponibilidade imediata dos produtos, devendo ser observadas as condições da ata e os prazos de entrega.
- Possibilidade de os quantitativos estimados não corresponderem integralmente à demanda efetiva.
- Necessidade de planejamento e fiscalização das aquisições realizadas ao longo da vigência da ata.

5.4. Contratação de empresa para fornecimento associado à manutenção da frota

Consiste na contratação de empresa para executar serviços de manutenção veicular, incluindo o fornecimento dos lubrificantes e demais materiais necessários aos serviços realizados.

Vantagens:

- Possibilidade de concentrar o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de manutenção em um único contratado.
- Redução da necessidade de armazenamento de determinados produtos pelo Município.
- Possibilidade de simplificar o gerenciamento de algumas atividades de manutenção.

Desvantagens:

- Ampliação do escopo da contratação, com maior complexidade na definição dos serviços e dos custos envolvidos.
- Possibilidade de aumento das despesas, dependendo dos preços dos serviços e dos materiais incluídos.
- Necessidade de avaliar a viabilidade de terceirização das atividades e a existência de estrutura municipal própria para manutenção.
- Menor adequação caso a necessidade identificada se restrinja ao fornecimento de produtos para utilização pela própria equipe municipal.
-

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), Everton Lagemann (***.925.430-**)

5.5. Análise comparativa e solução escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades do Município de Ibirubá/RS.

A escolha justifica-se pela diversidade de produtos necessários à manutenção da frota municipal, pela variação do consumo ao longo do período e pela necessidade de atendimento às demandas das diferentes Secretarias Municipais, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

O Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, favorecendo o controle dos estoques, a redução de aquisições desnecessárias e a adequada utilização dos recursos públicos.

Além disso, o procedimento possibilita a realização de competição entre fornecedores, buscando condições comerciais vantajosas, bem como o estabelecimento prévio de especificações técnicas, prazos de entrega, condições de substituição dos produtos e requisitos ambientais aplicáveis à logística reversa das embalagens.

Dessa forma, considerando a necessidade de fornecimento contínuo, a variabilidade da demanda e a utilização compartilhada dos produtos pelas Secretarias Municipais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com as características do objeto e com os princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência administrativa, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade	Média/Valor Unitário	Total
1	**Óleo Lubrificante SAE 15W40 – Balde 20 litros** - Óleo lubrificante mineral ou semissintético multiviscoso SAE 15W-40, destinado a motores diesel de quatro tempos, aspirados ou turboalimentados, de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos. Deverá atender, no mínimo, à classificação API CI-4, ou classificação tecnicamente equivalente ou superior, desde que compatível com as recomendações do fabricante do motor. Acondicionado em balde original de 20 litros, lacrado e identificado pelo fabricante.	Und	146	R$ 598,50	R$ 87.381,00
2	**Óleo Lubrificante SAE 85W140 – Balde 20 litros** -Óleo lubrificante para transmissões mecânicas, diferenciais e caixas de engrenagens que exijam lubrificante de extrema pressão, viscosidade SAE 85W-140 e classificação API GL-5. Deverá proporcionar proteção contra desgaste, pressão extrema, oxidação e corrosão. Acondicionado em balde original de 20 litros, lacrado e identificado pelo fabricante.	Und	70	R$ 730,72	R$ 51.150,40
3	**Óleo Lubrificante SAE 90 GL-5 – Balde 20 litros** - Óleo lubrificante para transmissões, diferenciais e conjuntos de engrenagens que exijam viscosidade SAE 90 e classificação API GL-5, com propriedades de extrema pressão e proteção contra desgaste, oxidação e corrosão. Acondicionado em balde original de 20 litros, lacrado e identificado pelo fabricante.	Und	72	R$ 648,83	R$ 46.715,76

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), Everton Lagemann (***.925.430-**)

4	**Óleo Lubrificante para Câmbio 75W80 API GL-4 - 1 Litro** - Óleo lubrificante para transmissões mecânicas automotivas, com viscosidade SAE 75W-80 e classificação API GL-4, indicado para caixas de câmbio manuais que exijam essa especificação. Deverá proporcionar proteção contra desgaste e corrosão e compatibilidade com os sincronizadores. Acondicionado em embalagem original de 1 litro, lacrada e identificada pelo fabricante.	Und	100	R$ 54,13	R$ 5.413,00
5	**Óleo Hidráulico ISO VG 68 – Balde 20 litros** - Óleo hidráulico mineral antidesgaste, grau de viscosidade ISO VG 68, destinado a sistemas hidráulicos de máquinas, veículos e equipamentos compatíveis com essa especificação. Deverá apresentar propriedades antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivas, antiespumantes e de separação de água, adequadas à aplicação. Acondicionado em balde original de 20 litros, lacrado e identificado pelo fabricante.	Und	100	R$ 611,25	R$ 61.125,00
6	**Óleo Lubrificante SAE 10W30 – Balde 20 litros** - Óleo lubrificante multiviscoso SAE 10W-30, destinado a motores diesel de alto desempenho, aspirados ou turboalimentados, atendendo à classificação API CK-4 ou à especificação exigida pelo fabricante do motor. A classificação deverá ser comprovada por ficha técnica oficial, com compatibilidade para a aplicação pretendida. Acondicionado em balde original de 20 litros, lacrado e identificado pelo fabricante.	Und	60	R$ 929,03	R$ 55.741,80
7	**Graxa Lubrificante – Balde 18 kg** - Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, consistência NLGI 2, com aditivos antidesgaste, antioxidantes e anticorrosivos, indicada para rolamentos, mancais, articulações e equipamentos automotivos e industriais, acondicionada em balde de 18 kg.	Und	30	R$ 619,33	R$ 18.579,90
8	**Óleo Lubrificante 5W30 – 1 litro** - Óleo lubrificante sintético SAE 5W30 para motores a gasolina, etanol, flex ou diesel leve, classificação API SP, SN Plus ou superior, acondicionado em embalagem de 1 100litro.	54,1310	274	R$ 89,01	R$ 24.388,74
9	**Óleo de Transmissão 20W-40 - Balde 20 litros** - Óleo lubrificante para transmissão e sistemas hidráulicos SAE 20W-40, de base mineral ou semissintética, multiviscoso, desenvolvido para transmissões, sistemas hidráulicos, diferenciais úmidos, freios e embreagens banhadas a óleo de máquinas agrícolas e equipamentos pesados. Deve proporcionar elevada proteção contra desgaste, oxidação, corrosão e formação de depósitos, garantindo desempenho em diferentes temperaturas de operação. **Especificações mínimas exigidas:** Classificação SAE 20W-40 (multiviscoso); Atender, no mínimo, às especificações API GL-4 ou equivalente para a aplicação; Compatível com sistemas UTTO (Universal Tractor Transmission Oil), quando aplicável; Alto índice de viscosidade e estabilidade térmica; Proteção contra espuma, ferrugem e oxidação. Acondiconado em balde de 20 Litros.	Und	10	R$ 786,80	R$ 7.868,00

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), Everton Lagemann (***.925.430-**)

10	**Óleo Lubrificante SAE 10W – Balde 20 litros -** Óleo lubrificante mineral de alto desempenho, viscosidade SAE 10W, indicado para sistemas hidráulicos, transmissões e comandos finais de máquinas pesadas da linha Caterpillar, compatível com equipamentos que exijam óleo conforme especificação Caterpillar TDTO (Transmission/Drive Train Oil) ou especificação técnica equivalente do fabricante. Deve possuir aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e excelente estabilidade térmica e à oxidação. Acondicionado em balde de 20 litros.	Und	5	R$ 846,33	R$ 4.231,65
11	**Óleo 15w40 semi sintético 1 Litro**, p/ motor a gasolina, API SL ou superior, embalagem de 1L - com certificação da ANP (Agência Nacional do Petróleo , Gás Natural e Biocombustíveis)	Und	40	R$ 34,06	R$ 1.362,40
12	**Óleo Lubrificante 0W20 -** Óleo lubrificante totalmente sintético SAE 0W20 para motores modernos a gasolina, etanol ou híbridos, classificação API SQ ou superior, acondicionado em embalagem de 1 litro.	Und	73	R$ 87,83	R$ 6.411,59
13	**Óleo Lubrificante 0W3**0 - para motores modernos a gasolina, etanol ou híbridos, classificação API SL ou superior, ACEA C2, Embalagem de 1 litro.	Und	30	R$ 70,51	R$ 2.115,30
14	**ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DEXRON 6 -** Fluido lubrificante para transmissões automáticas automotivas, com especificação de desempenho GM DEXRON-VI, indicado para veículos cujos fabricantes recomendem essa especificação. Embalagem de 1 litro.	Und	40	R$ 124,07	R$ 4.962,80
15	**Óleo 2 Tempos -** Óleo lubrificante para motores dois tempos refrigerados a ar, indicado para motosserras, roçadeiras, sopradores e equipamentos similares, classificação JASO FC ou superior, embalagem de 500 ml.	Und	320	R$ 38,13	R$ 12.201,60
16	**Óleo ATF para Direção Hidráulica – Balde 20 litros -** Óleo para sistemas de direção hidráulica e transmissões automáticas, tipo ATF, atendendo especificação Dexron II, Dexron III ou superior, acondicionado em balde de 20 litros.	Und	15	R$ 554,43	R$ 8.316,45
17	**Aditivo para Radiador Veículos Leves – Frasco 1 litro -** Aditivo pronto para uso para sistema de arrefecimento de veículos leves, com proteção anticorrosiva, antiespumante e anticongelante, compatível com motores de alumínio e ferro fundido, embalagem de 1 litro.	Und	60	R$ 44,38	R$ 2.662,80
18	**Aditivo para Radiador Caminhões e Máquinas – Galão/Balde 20 litros -** Fluido pronto para uso para sistema de arrefecimento de caminhões e máquinas pesadas, cor verde ou rosa, com proteção contra corrosão, cavitação e superaquecimento, acondicionado em recipiente de 20 litros.	Und	35	R$ 542,47	R$ 18.986,45
19	**Aditivo para Diesel S10 -** Aditivo para combustível diesel S10, destinado à limpeza do sistema de injeção, aumento da lubricidade, redução de formação de depósitos e proteção contra corrosão, embalagem conforme fabricante, embalagem 500 ml.	Und	200	R$ 66,67	R$ 13.334,00

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), Everton Lagemann (***.925.430-**)

20	**Fluido de Freio DOT 3 -** Fluido de freio sintético DOT 3, atendendo à norma FMVSS nº 116 e SAE J1703, embalagem 500 ml	Und	30	R$ 54,57	R$ 1.637,10
21	**Fluido de Freio DOT 4 -** Fluido de freio sintético DOT 4, atendendo às normas FMVSS nº 116, SAE J1704 e ISO 4925, embalagem 500 ml	Und	40	R$ 55,83	R$ 2.233,20
22	**Descarbonizante Spray CAR 80 -** Produto em aerossol para limpeza e remoção de resíduos de carbono em carburadores, corpo de borboleta, válvulas e sistema de admissão, embalagem mínima 300 ml.	Und	20	R$ 46,67	R$ 933,40
23	**Limpa Contato Elétrico – Spray -** Produto em aerossol para limpeza de contatos elétricos e eletrônicos, secagem rápida, não condutivo, sem resíduos, embalagem mínima 300 ml.	Und	42	R$ 40,27	R$ 1.691,34
24	**Desengripante – Spray -** Produto lubrificante e desengripante em aerossol, com ação anticorrosiva, repelente de umidade e proteção contra oxidação, embalagem mínima de 300 ml	Und	120	R$ 39,58	R$ 4.749,60
				Total global:	**R$ 444.193,28**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos hidráulicos, óleos de transmissão, óleos para diferenciais, fluidos de freio, aditivos e demais produtos necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal.

A contratação atenderá de forma centralizada às demandas das Secretarias Municipais, permitindo que os produtos sejam adquiridos de maneira parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, observados os quantitativos estimados, os preços registrados e as condições estabelecidas na ata de registro de preços.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos, máquinas e equipamentos municipais, ser entregues nos locais indicados pela Administração e cumprir os requisitos de qualidade, acondicionamento, prazo de validade e substituição definidos no Termo de Referência.

A solução também contemplará os requisitos ambientais aplicáveis, especialmente quanto à logística reversa e à destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos decorrentes da utilização dos produtos, conforme a legislação vigente e as responsabilidades atribuídas à contratada.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela variação do consumo dos materiais, pela diversidade de itens necessários e pela impossibilidade de determinar com precisão o momento em que cada produto será demandado. O modelo permite maior flexibilidade nas aquisições, reduz a necessidade de formação de estoques excessivos e contribui para o controle dos gastos públicos.

Dessa forma, a solução busca assegurar o abastecimento dos materiais necessários à manutenção da frota municipal, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a conservação dos bens municipais e a utilização eficiente dos recursos públicos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), Everton Lagemann (***.925.430-**)

Esta contratação está relacionada às aquisições de peças automotivas, filtros, serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, sendo complementar às demais contratações destinadas à conservação dos veículos e máquinas do Município.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será realizada com parcelamento do objeto por itens, considerando a natureza dos produtos e a necessidade da Administração.

O parcelamento é tecnicamente e economicamente viável, pois os óleos lubrificantes, graxas e fluidos possuem especificações, aplicações e unidades de fornecimento distintas, permitindo que empresas forneçam um ou mais itens de acordo com sua capacidade comercial.

Essa forma de contratação proporciona maior competitividade entre os licitantes, amplia a participação de fornecedores, possibilita a obtenção de preços mais vantajosos e evita a concentração do fornecimento em uma única empresa.

Além disso, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de vencimento dos produtos e otimizando a gestão do almoxarifado.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto atende ao interesse público, promove maior economicidade, eficiência e flexibilidade na execução da contratação.

Tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A licitação observará o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações posteriores, e no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando os valores estimados individualmente para cada item, o certame será realizado de forma híbrida, com ampla concorrência para o item 01 e participação exclusiva de ME/EPP para os demais itens, desde que atendidos os limites legais aplicáveis e inexistam as hipóteses de afastamento do tratamento favorecido previstas na legislação.

10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implantação do Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, filtros automotivos e baterias, o Município de Ibirubá pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais**, evitando a paralisação da frota utilizada nas áreas de saúde, educação, obras, transporte escolar, agricultura e serviços urbanos.
- **Aumento da eficiência na gestão da frota**, por meio da manutenção preventiva e corretiva regular, reduzindo custos com reparos de maior complexidade e aumentando a vida útil dos veículos e máquinas.
- **Agilidade no atendimento das demandas administrativas**, permitindo aquisições rápidas e conforme a real necessidade de cada Secretaria, sem necessidade de repetidos processos licitatórios.
- **Economia e racionalização dos gastos públicos**, com a aquisição apenas das quantidades necessárias, em momento oportuno, evitando desperdícios, estoques desnecessários e compras emergenciais com preços elevados.
- **Padronização e controle de qualidade dos insumos adquiridos**, assegurando que todos os veículos/máquinas recebam produtos adequados, de qualidade e em conformidade com especificações técnicas.
- **Segurança e confiabilidade da frota municipal**, garantindo maior disponibilidade dos veículos para atendimento à população.
- **Maior transparência e controle do gasto público**, mediante estimativa de consumo, pesquisa de mercado e registro formal de preços, em conformidade com a legislação vigente.

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), Everton Lagemann (***.925.430-**)

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria da gestão pública municipal, com impactos positivos diretos na prestação dos serviços à comunidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos hidráulicos, óleos de transmissão, fluidos de freio, aditivos e demais produtos destinados à manutenção da frota municipal pode gerar impactos ambientais relacionados a vazamentos, ao manuseio inadequado e ao descarte incorreto de embalagens e resíduos contaminados.

Para prevenir e mitigar esses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

12.1. Óleos lubrificantes usados ou contaminados: deverão ser armazenados em recipientes adequados, devidamente identificados e protegidos contra vazamentos, evitando o contato com o solo, corpos hídricos e redes de drenagem pluvial. A coleta e a destinação deverão observar a Resolução CONAMA nº 362/2005 e a regulamentação vigente aplicável.

12.2. Recolhimento das embalagens: a empresa contratada será responsável pelo recolhimento das embalagens vazias dos produtos fornecidos, incluindo baldes, bombonas, galões e tambores, quando aplicável, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação ambiental vigente.

12.3. Logística reversa e destinação ambiental: caberá à contratada providenciar, sem custos adicionais para o Município, o recolhimento e o encaminhamento das embalagens abrangidas pela logística reversa e dos resíduos sob sua responsabilidade para destinação ambientalmente adequada, por meio de sistemas ou operadores devidamente habilitados, conforme a legislação aplicável.

12.4. Comprovação do recolhimento: a contratada deverá apresentar, quando solicitada pela fiscalização do contrato, comprovantes de coleta, recolhimento e destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos abrangidos por suas obrigações.

12.5. Prevenção de vazamentos e contaminação: o armazenamento e o manuseio dos produtos deverão ocorrer em locais apropriados, com medidas preventivas contra derramamentos e vazamentos. Eventuais ocorrências deverão ser contidas e tratadas adequadamente, evitando a contaminação do solo, da água e das redes de drenagem.

12.6. Uso racional dos produtos: a utilização dos lubrificantes, fluidos e aditivos deverá observar as especificações dos fabricantes dos veículos, máquinas e equipamentos, evitando desperdícios e a geração desnecessária de resíduos.

As medidas estabelecidas visam reduzir os impactos ambientais decorrentes da contratação, assegurar a responsabilidade pelo recolhimento das embalagens e promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade permanente de manutenção da frota municipal, a existência de fornecedores especializados, a disponibilidade da solução no mercado e o atendimento às exigências ambientais por meio da logística reversa, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Ibirubá.

Ibirubá/RS, 27 de outubro de 2026.

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), Everton Lagemann (***.925.430-**)

Elaborado por:
Tiago Luís Ceolin - Auxiliar Administrativo

De acordo:
Everton Lagemann – Secretário de Administração e Planejamento

Assinado por 2 pessoa(s): Tiago Luís Ceolin (***.833.890-**), Everton Lagemann (***.925.430-**)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6aee-02cb-df86-1050-5ef0-31a3

Assinado por **Tiago Luís Ceolin** em 06/11/2026 às 13:39:43
Identificador Único: **8zNj3hUG7vHuYtdcMmw5cC**

Assinado por **Everton Lagemann** em 06/11/2026 às 14:39:41
Identificador Único: **Ho2xiy1KjToJsFLLs1qZhx**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba-app.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6aee-02cb-df86-1050-5ef0-31a3
